



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO DA

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE





EDIÇÃO Nº 02 – SETEMBRO A DEZEMBRO/2020

A **Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA)** tem como objetivo fortalecer e aprimorar a atuação dos órgãos do Ministério Público na tutela do meio ambiente, repressiva e preventiva, de modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição nessa temática de singular relevância. A CMA foi criada pela **Resolução CNMP nº 145/2016** e tornada definitiva pela **Emenda Regimental nº 20/2019**.

Composição:

Conselheiro Presidente: Luciano Nunes Maia Freire

Membras Auxiliares: Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa Goulart Barbosa

Servidoras: Mariana Bruxel de Vasconcelos e Karina Fleury Curado Simas Cavalcanti

Contato: meioambiente@cnmp.mp.br



Comissão do Meio Ambiente altera o Plano Diretor 2020/2021



Em outubro, a Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA/CNMP) alterou o Plano Diretor 2020/2021 e acrescentou dois novos objetivos de contribuição para serem trabalhados no biênio, são eles:

1) Fomentar a atuação do Ministério Público na prevenção e no combate ao desmatamento, queimadas e degradação ambiental na Amazônia Legal. Com este objetivo busca-se o fortalecimento e fomento

da atuação do Ministério Público brasileiro na defesa da Amazônia, preventiva e repressivamente, de forma judicial e extrajudicial, tendo em vista os alarmantes índices de desmatamento e queimadas ocorridos no ano de 2020. Também objetiva promover a integração entre o Ministério Público da União e os Ministérios Públicos Estaduais nesta temática, bem como a articulação interinstitucional, especialmente com o Poder Judiciário, órgãos de fiscalização ambiental, instituições de ensino e pesquisa, institutos ambientais e sociedade civil. Ainda, tenciona-se o levantamento de tecnologias existentes nos Ministérios Públicos para adaptação e utilização na defesa da Amazônia, assim como a disponibilização de tecnologias de outros órgãos ou instituições. Por outro lado, busca-se o aprimoramento das ações de resposta aos alertas dos sistemas de monitoramento de desmatamento e queimadas existentes no Brasil, além do fomento à designação e cadastro de florestas públicas não destinadas na Amazônia (Lei 11.284/2006), bem como à realização de levantamento de sobreposições e cancelamento de registros de proprietários privados em florestas públicas. Outrossim, objetiva subsidiar e orientar os membros do Ministério Público acerca da adequada gestão dos resíduos sólidos na Amazônia Legal, em intersecção com o objetivo de contribuição da Comissão referente ao saneamento básico.

2) Orientar a atuação do Ministério Público na valoração do dano ambiental. Com este objetivo busca-se discutir a uniformização e harmonização das diversas metodologias de valoração do dano ambiental e serviços ecossistêmicos atualmente utilizadas pelos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro. Também objetiva a integração entre as áreas técnica e jurídica a respeito do tema, convertendo os critérios técnicos utilizados pela assessoria em argumentos jurídicos que traduzam o conteúdo e a extensão do dano, a fim de subsidiar a atuação dos membros do Ministério Público na responsabilização civil e criminal, judicial e extrajudicial dos causadores dos danos. Pretende-se alcançar tal objetivo com o levantamento junto aos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro de dados relativos às metodologias adotadas para análise e valoração do dano ambiental, especificando qual modelo utilizado, a estrutura do corpo técnico pericial especializado na temática do meio ambiente, bem como os materiais já existentes e laudos/pareceres elaborados. Ademais, tenciona-se fazer análise dos materiais de orientação já elaborados pelos Ministérios Públicos e outros órgãos e instituições ambientais sobre o tema, tais



como notas técnicas, manuais, informações técnico-jurídicas, artigos científicos e outras publicações, compilando-se as metodologias e tipologias de danos ambientais, assim como a análise de laudos/pareceres técnicos das assessorias. Por fim, objetiva a elaboração de um material de orientação criando bases comuns aplicáveis a todo o Ministério Público brasileiro, que servirá de diretriz para atuação na valoração do dano ambiental e possa ser aplicada de forma ampla e estratégica, em todo o território nacional, sem prejuízo das particularidades regionais ou locais.

CMA apresenta proposta de Recomendação para atuação integrada dos Ministérios Públicos Ambientais



Em 13 de outubro, durante a 15ª Sessão Ordinária de 2020 do CNMP, o Conselheiro Luciano Nunes Maia Freire, Presidente da Comissão do Meio Ambiente, apresentou **proposta de Recomendação** para a atuação coesa e integrada do Ministério Público brasileiro para a proteção do meio ambiente frente aos danos ambientais transfronteiriços. A proposta apresenta uma orientação para os ciclos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e consolidação das ações e operações integradas de

defesa do ambiente. A finalidade é facilitar e fomentar a atuação integrada dos Ministérios Públicos em caso de danos ambientais transfronteiriços. (Proposição autuada sob o nº 1.00854/2020-47).

Comissão apresenta proposta de Resolução para criação de plataforma tecnológica integrada do MP

Em 10 de novembro, durante a 17ª Sessão Ordinária de 2020 do CNMP, foi apresentada proposta de Resolução que institui a Política Nacional de Integração e Cooperação Tecnológica do Ministério Público brasileiro e a criação da Plataforma Integrada do Ministério Público. A intenção da proposta de Resolução é criar um ambiente virtual que permita agregar os sistemas existentes em cada Ministério Público. A finalidade dessa plataforma é possibilitar a consulta de procedimentos/processos públicos existentes em todo o Ministério Público brasileiro; viabilizar o uso de ferramentas tecnológicas para aprimorar fluxos de trabalho do Ministério Público; promover a integração de soluções para acesso a bancos de dados públicos e de relevância pública, que auxiliem na atividade finalística do Ministério Público, além do compartilhamento de soluções de tecnologia da informação. (Proposição autuada em 11/11/2020, sob o nº 1.00955/2020-36).



Comissão publica diagnóstico do MP ambiental



Em 10 de novembro, durante a 17ª Sessão Ordinária do CNMP de 2020, a Comissão do Meio Ambiente **lançou a publicação** digital "Cenários, Oportunidades e Desafios do Ministério Público Ambiental 2020/2021". O material, que possui 173 páginas, foi elaborado para dar visibilidade ao diagnóstico da estrutura que o Ministério Público brasileiro possui para atuação na defesa do meio ambiente no ano de 2020. Na publicação, as estruturas das unidades do MP são comparadas e relacionadas aos biomas de cada estado: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa.

Além disso, de forma sucinta, são apresentados a história, as características, a biodiversidade, o estado de conservação, as peculiaridades, as principais ameaças e os maiores desafios para conservação de cada bioma.

Na ocasião do lançamento, o Presidente da CMA, conselheiro Luciano Maia, afirmou que "o objetivo da publicação é oferecer subsídios aos Ministérios Públicos Federal, Estaduais e do Distrito Federal para a implementação de medidas administrativas e de gestão em busca do aprimoramento e aperfeiçoamento da tutela judicial e extrajudicial do meio ambiente, preventiva e repressivamente".

O presidente do CNMP, Augusto Aras, destacou que o material "contribuirá e engrandecerá o trabalho dos operadores do direito e de outros profissionais que atuam na área".

Para elaborar a publicação, a CMA promoveu o levantamento de dados nos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro relativos à estrutura do MP ambiental. Foram desenvolvidos formulários eletrônicos com perguntas referentes à quantidade de promotorias e escritórios especializados em meio ambiente, à existência de promotorias regionais e grupos de atuação especial, bem como à estrutura de pessoal técnico-pericial e geotecnológica disponível aos membros, além de questionamentos relativos à interação com os demais órgãos de fiscalização ambiental, dentre outros.

O resultado obtido com a pesquisa é a constatação, em números, da realidade de déficit de estrutura do Ministério Público na área ambiental em alguns estados, mesmo diante da importância da atuação na defesa dos biomas exuberantes que existem no Brasil. Com o material divulgado, fica delineado um cenário mais claro sobre a necessidade de aprimoramento e fortalecimento das estruturas administrativas.



Trata-se de uma publicação interativa, de forma que o leitor, ao navegar no documento, poderá acessar dados complementares, citações, vídeos e/ou imagens relacionadas à narração sobre os biomas, disponibilizados por link no texto.

A publicação está disponível na página da comissão, em materiais na área ambiental. Para acessar [clique aqui](#).

Atividades do GE valoração do dano ambiental

O Grupo de Estudos de Valoração do Dano Ambiental (GE Valoração), criado pela Portaria Interna nº 01/2020/CMA, de 13 de outubro de 2020, é constituído por representantes dos Ministérios Públicos da União, Estados, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e outros órgãos ambientais parceiros, e tem o objetivo de discutir o fortalecimento das metodologias de valoração do dano ambiental pelas unidades do Ministério Público e a integração entre as áreas jurídicas e técnicas a respeito do tema.

O GE Valoração, coordenado pelo Promotor de Justiça do MPMS Luciano Loubet, desenvolve um diálogo jurídico-técnico e busca alinhar, uniformizar e harmonizar as metodologias sobre valoração do dano ambiental no âmbito do Ministério Público brasileiro. O GE foi dividido em subgrupos temáticos de FLORA (I e II), FAUNA, POLUIÇÃO, PESCA, MINERAÇÃO, LOTEAMENTOS IRREGULARES e PATRIMÔNIO CULTURAL, coordenados pelos membros colaboradores Aline Salvador (MPBA), Meri Cristina (MPAC), Annelise Steigleder (MPRS), Sandra Kishi (MPF), Gerson Barbosa (MPMT) e Sílvia Capelli (MPRS).

Os subgrupos do GE Valoração promoveram 22 reuniões com membros voluntários entre setembro e dezembro de 2020. As reuniões foram promovidas com a intenção de desenvolver um material de apoio que ajudará o Ministério Público a conhecer e a adotar em sua atuação as mais eficientes e utilizadas metodologias para a valoração do dano ambiental.

Atividades do GT Amazônia

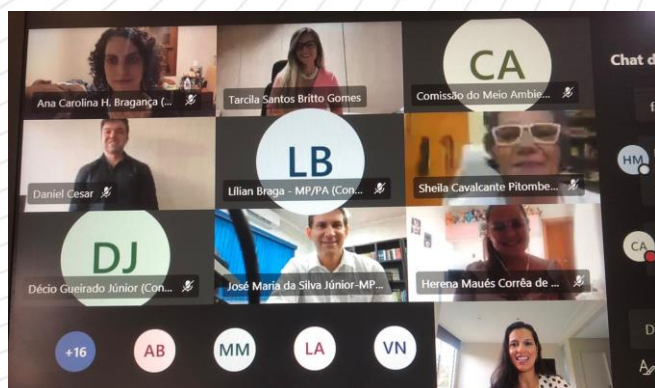
O Grupo de Trabalho de Defesa da Amazônia (GT Amazônia), instituído pela Portaria Presi 108, de 7 de julho de 2020, é formado por representantes dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, e tem o objetivo de traçar, coletivamente, as melhores estratégias para fomentar a atuação do Ministério Público na prevenção do desmatamento, queimadas e degradação ambiental na Amazônia Legal. O GT foi dividido em subgrupos temáticos: 1) Mudanças climáticas, desmatamento e queimadas; 2) Saneamento básico, especialmente resíduos sólidos; 3) Levantamento de tecnologias para defesa da Amazônia, coordenados pelos membros colaboradores Ana Carolina Haliuc Bragança (MPF), Luis Fernando Barreto Júnior (MPMA) e Marcelo Caetano Vacchiano (MPMT).



Entre os meses de setembro a dezembro, os subgrupos do GT Amazônia promoveram cinco reuniões com seus integrantes, além de nove reuniões de articulação com órgãos externos. Também foi realizada a escuta de membros do Ministério Público Federal e Estadual do Pará, atuantes nos municípios de Altamira e São Felix do Xingu, áreas mais críticas de desmatamento e queimadas da Amazônia, a fim de conhecer suas principais necessidades e dificuldades, bem como definir estratégias de apoio e suporte aos membros locais dos MPs.

Como resultado do GT, o CNMP assinou acordo de cooperação com o Mapbiomas e protocolo de intenções com o INPE, ao passo que iniciou tratativas para assinatura de acordo de cooperação com Serviço Florestal Brasileiro, Ibama, Inkra e Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

CMA promove oficinas de capacitação às Forças-Tarefas da Amazônia



Após o Encontro de Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados da Amazônia Legal, promovido pela Comissão do Meio Ambiente do CNMP, em Belém/PA, os Ministérios Públicos da Amazônia Legal criaram forças-tarefas e grupos de trabalho para prevenção e combate ao desmatamento, às queimadas ilegais e à degradação ambiental, conforme segue:

- 1 - Ministério Público do Estado do Acre – FT criada em 04/08/2020 – Portaria nº 808/2020
- 2 - Ministério Público do Estado de Rondônia – FT criada em 17/08/2020 - Portaria nº 849/PGJ
- 3 - Ministério Público do Estado do Amapá – FT criada em 25/08/2020 – Portaria nº 702/2020 - GAB-PGJ/MP-AP, de 25 de agosto de 2020.
- 4 - Ministério Público do Estado do Tocantins – FT criada em 28/08/2020 – Portaria nº 679/2020
- 5 - Ministério Público do Estado do Maranhão – FT criada em 10/09/2020 – Portaria GAB/PGJ nº – 715/2020.
- 6 - Ministério Público do Estado do Pará – Grupo de Trabalho com a finalidade de monitorar as ações de desmatamentos e queimadas – criado em 05/10/2020 - Portaria nº 2755/2020-MP/PGJ.
- 7 – Ministério Público do Estado do Amazonas – FT Ambiental, criada em 13/10/2020 – Portaria nº 2152/2020/PGJ.
- 8- Ministério Público do Mato Grosso - FT criada em 14/10/2020 – Portaria nº 671/2020-PGJ.





Em outubro, a CMA promoveu sete oficinas de capacitação dos integrantes dessas forças-tarefas, bem como dos membros atuantes nos municípios mais críticos de desmatamento e queimadas da Amazônia, por meio da plataforma Microsoft Teams. Durante as oficinas foram capacitados cerca de 150 membros e servidores, tendo sido tratados temas de grande relevância, conforme segue:

- 01/10/2020 – “Projeto Mata Atlântica em pé e Mapbiomas”, Alexandre Gaio, Promotor de Justiça do MPPR; Tasso Azevedo e Sérgio Oliveira do Mapbiomas;
- 08/10/2020 – “Desmatamento e a questão fundiária na Amazônia”, Eliane Moreira, Promotora de Justiça do MPPA, e Brenda Brito, do Instituto Imazon;
- 09/10/2020 – “Improbidade na área ambiental”, Luis Fernando Barreto Júnior e Cláudio Rebelo Corrêa Alencar, Promotores de Justiça do MPMA;
- 13/10/2020, “Crimes ambientais na Amazônia”, Luciano Furtado Loubet, Promotor de Justiça do MPMS;
- 16/10/2020 – “Apresentação dos Projetos do Ministério Público Federal: Amazônia Protege, Carne legal e Força-Tarefa Amazônia”, Daniel Azeredo e Ana Carolina Bragança, Procuradores da República;
- 23/10/2020 – “Capacitação para utilização da plataforma do SICAR – Sistema do Cadastro Ambiental Rural”, Jaine Cubas, Diretora de Cadastro e Fomento Florestal do Serviço Florestal Brasileiro;
- 03/11/2020 – “Desmatamento e a Mudança Climática”, promovido em parceria com o Ministério Público do Estado do Acre, tendo como palestrantes os representantes do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) Paulo Moutinho, Pesquisador Sênior, com o tema “Do Desmatamento à Mudança Climática”, e Eugênio Pantoja, Diretor de Políticas e Desenvolvimento Territorial, com o tema “Mudança Climática: aspectos conceituais e jurídicos”.

A **gravação** das oficinas encontra-se disponível na página da Comissão.



CNMP celebra Acordo de Cooperação para acesso do MP à Plataforma MapBiomias Alerta



No dia 13 de outubro, na abertura da 15ª Sessão Ordinária de 2020, foi realizada solenidade de **assinatura do acordo de cooperação que disponibiliza aos membros do Ministério Público acesso à plataforma MapBiomias Alerta**, para monitoramento da cobertura vegetal e do uso da terra no Brasil a partir de imagens de alta resolução. Na oportunidade, foi feita a oficialização da parceria entre o Conselho Nacional do Ministério Público

(CNMP), representado pelo Presidente Augusto Aras, pelo Secretário-Geral Jaime Miranda e pelo Conselheiro e Presidente da CMA Luciano Maia, o Instituto Arapyáú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, representado pelo Coordenador-Geral do Mapbiomas Tasso Azevedo, e a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), representada pelo Diretor da Região Centro-Oeste e Promotor de Justiça do MPDFT Roberto Carlos Batista.

A cooperação compreende a produção e a disponibilização ao CNMP e aos Ministérios Públicos brasileiros – mediante termo de adesão – de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, o intercâmbio de conhecimento e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do projeto MapBiomias.

Os termos de adesão ao acordo foram encaminhados aos Ministérios Públicos para assinatura pelos respectivos Procuradores-Gerais de Justiça. Até agora, foram firmados termos de adesão pelos Ministérios Públicos dos Estados de Mato Grosso, Paraná, Sergipe, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Amapá. Por sua vez, os Ministérios Públicos de Goiás, Alagoas e Mato Grosso do Sul já iniciaram os trâmites para assinatura.

A plataforma MapBiomias Alerta já está disponível para utilização de todos os membros e servidores do Ministério Público, possibilitando a emissão de laudos de constatação de desmatamento em todos os biomas, com imagens de alta resolução, através do link: <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/login> --> clicar em "cadastre-se"

Além disso, cada MP pode ser cadastrado no sistema como instituição com prerrogativa de customizar os laudos/relatórios de desmatamento, conforme as necessidades da unidade. Para tanto, deve ser enviado e-mail à coordenadora de articulação institucional do MapBiomias, Magaly Oliveira: magalyoliveira10@gmail.com.



CNMP firma protocolo de intenções com INPE



UNIDADE DE PESQUISA DO MCTI

O CNMP, através da Comissão do Meio Ambiente, firmou Protocolo de Intenções com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com o objetivo de complementar as suas experiências no combate ao desmatamento na Amazônia, bem como para a execução futura de projetos e atividades que serão objeto de acordos de cooperação. Os dois órgãos estão em tratativas para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de plataforma de alertas de desmatamento, nos moldes da plataforma “Satélites Alertas”, desenvolvida e administrada pelo INPE para o

Ministério Público do Estado do Mato Grosso, e sua disponibilização a outros ramos e unidades do Ministério Público, especialmente na Amazônia e no Cerrado.

CMA faz articulação com Observatório do Meio Ambiente do CNJ



A Comissão do Meio Ambiente apresentou ao Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário, recentemente instituído pela Portaria Presi-CNJ nº 241, de 10 de novembro de 2020, sugestões discutidas pelos integrantes do GT Amazônia/CMA, a fim de subsidiar a formulação de metas do Conselho Nacional de Justiça, ressaltando, em especial, a inter-relação entre os fenômenos de desmatamento e grilagem, bem como a decisiva contribuição do desmatamento para a emissão de gases de efeito estufa no

Brasil.

Foram apresentadas sugestões quanto aos cartórios extrajudiciais, averbação de reserva legal, criação de varas especializadas em matéria ambiental, priorização do julgamento de ações coletivas ambientais, dentre outros assuntos.

Será realizada reunião entre a CMA, o Observatório do Meio Ambiente e a Corregedoria Nacional de Justiça para fortalecimento da parceria para implantação de projetos ambientais.



Comissão faz articulação com IBAMA



Nos meses de outubro e novembro, a Comissão do Meio Ambiente realizou reuniões com representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a fim de iniciar tratativas para assinatura de acordo de cooperação técnica visando à integração e compartilhamento de informações mediante consulta às bases de dados dos sistemas do Ibama SEI, SISDOF e SINAFLO, a fim de conferir maior eficiência e celeridade no desenvolvimento de ações integradas na defesa e proteção do meio ambiente e combate à criminalidade pelo Ministério Público.

CMA participa do I Congresso do MP Brasileiro do CNMP



Nos dias 11 e 12 de novembro, a Comissão do Meio Ambiente (CMA) participou do I Congresso do Ministério Público Brasileiro, promovido pelo CNMP, no Eixo 3 – “Transversalidade dos direitos fundamentais e impulsionamento da fiscalização do emprego de recursos públicos e da implementação de políticas públicas”, com a apresentação dos seguintes painéis:

1) “Inovação e atuação orientada a políticas públicas na proteção dos direitos

fundamentais” - painelistas convidados: Daniel Lima Ribeiro, Promotor de Justiça do MPRJ e coordenador do INOVA – Laboratório de Inovação do MPRJ, e sua equipe o Mestre em Administração Pública e formado em Economia, Breno Gouvêa, e a Designer do laboratório, Beatriz Ferreira, tendo como mediador Daniel dos Santos Rodrigues, Promotor de Justiça do MPMG.

No painel, foi apresentado o Laboratório Inova do MPRJ, que busca desenvolver projetos que permitam o incremento da inteligência institucional e o aprimoramento da atuação preventiva do Ministério Público por meio do uso inovador de técnicas experimentais, ciência de dados e tecnologia da informação. O laboratório tem estrutura e métodos inovadores, sendo uma interessante prática de abordagem de construção de iniciativas de serviços públicos dentro do Ministério Público brasileiro. Além disso, adota o conceito amplo de inovação, que não se resume ao simples uso de ferramentas digitais para os processos cotidianos de trabalho, mas tem como foco a criação de projetos e soluções custo-eficientes para a defesa dos direitos fundamentais, principalmente por meio das políticas públicas baseadas em evidências.



Na oportunidade, foram debatidos os desafios para estimular e disseminar a cultura de inovação no Ministério Público e criar uma atuação coordenada que permita evitar desperdício de recursos públicos e insegurança jurídica, bem como meios para gerar maior engajamento das unidades e membros do MP para o alcance de seus objetivos constitucionais e estratégicos.

2) “Painel Eletrônico do Saneamento Básico e Novo Marco Legal do Saneamento” -painelistas convidados: André Constant Dickstein, Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente do MPRJ, e Murilo Nunes de Bustamante Promotor de Justiça do MPRJ.

O painel organizado pela CMA teve duas partes: a primeira versou sobre o Painel Eletrônico do Saneamento Básico, uma ferramenta eletrônica que foi apresentada por André Dickstein e se estrutura sobre dados de bases abertas, como o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e dados do IBGE, bem como dados coletados junto à agência reguladora de saneamento básico do estado do RJ e junto aos municípios e tem por objetivo facilitar a atuação dos membros do Ministério Público e levar ao público em geral informações essenciais sobre a realidade sanitária do estado. A segunda parte abordou o Novo Marco Legal do Saneamento, recentemente aprovado pelo Congresso Nacional (Lei nº 14.026/2020), que foi apresentado por Murilo Bustamante. O novo marco legal visa à universalização do serviço de saneamento básico no país, tendo em vista que diversas cidades passam por sérios problemas nesse setor.

No segundo dia do evento, foi realizada Mostra de Projetos, ocasião em que a CMA promoveu a apresentação do “Projeto Ser Natureza”, do Ministério Público do Estado de Goiás, apresentado pela Promotora de Justiça Mônica Fachinelli da Silva e pela Analista Ambiental Adriane Chagas.

Comissão de Meio Ambiente participa do webnário “Questões Ambientais Contemporâneas – teoria e prática” da Abrampa

No dia 28 outubro, a CMA participou do evento realizado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa do Meio Ambiente (Caoma) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), em parceria com a Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural – COPEMA do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPGE). Na oportunidade, a Membro Auxiliar da CMA Tarcila Santos Britto Gomes, participou do painel inaugural do evento e apresentou o tema “Instrumentos jurídicos para a mitigação da escassez hídrica, um comparativo entre o Brasil e Portugal”.



CMA, CNJ, Enasp e Abrampa promovem Programa Integrado de Capacitação na Análise de Crimes Ambientais Complexos e Transnacionais



Nos dias 10 e 11 de dezembro, a Comissão do Meio Ambiente, em conjunto com a Estratégia Nacional de Segurança Pública (ENASP), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Associação de Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), **promoveu** o “Programa integrado de capacitação na análise de crimes ambientais complexos e transnacionais - 1º módulo”, realizado no Plenário da sede do CNMP em formato semipresencial e contou com a participação de palestrantes nacionais e

internacionais. O painel inaugural foi apresentado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin.

Os painéis do programa abordaram temas de direito penal ambiental, direito processual penal ambiental, organizações criminosas ambientais, tratados e convenções internacionais, princípios supranacionais, criminologia, ecocídio, desmatamento, lavagem de ativos, responsabilidade administrativa, civil e penal ambiental, inteligência e novas tecnologias na investigação de crimes ambientais, dentre outros. Para acessar a programação do evento clique [aqui](#). As apresentações foram gravadas e podem ser disponibilizadas mediante solicitação pelo email meioambiente@cnmp.mp.br. O segundo módulo do curso de capacitação será realizado em fevereiro de 2021.

Comissão institui o projeto “Diálogos Ambientais”

No mês de novembro, a CMA lançou o projeto “Diálogos Ambientais”, concebido com o propósito de oferecer aos membros e servidores do Ministério Público e ao público interessado atualização constante, difusão de conhecimentos e maior capacitação para atuarem na defesa do meio ambiente. Serão realizados encontros periódicos virtuais com exposição de temas atuais e relevantes na temática ambiental, ocasião em que haverá debates com especialistas e o compartilhamento de experiências exitosas dos Ministérios Públicos, com o intuito de conferir visibilidade às práticas, como forma de dialogar e prestar contas para a sociedade civil do trabalho desenvolvido.

No dia 26 de novembro foi realizado o primeiro encontro do projeto, com a participação do Promotor de Justiça do MPSC Felipe Martins de Azevedo, que fez apresentação sobre "A Logística



Reversa das Embalagens de Vidro". Na ocasião, foi abordada a importância das normas legais aplicáveis à logística reversa e dificuldades de sua implementação, bem como a gestão da coleta dos resíduos de vidro pelo município de Florianópolis e pela autarquia de melhoramentos da capital, considerada uma boa prática a ser aperfeiçoada, ampliada e replicada.

Para o ano de 2021, estão previstos 10 encontros virtuais, cujos expositores serão escolhidos por edital a ser lançado pela CMA.



Boas Práticas dos Ministérios Públicos

Esta seção é destinada à divulgação de boas práticas dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro na defesa do meio ambiente.

1) MPES - Projeto Melhoria da Qualidade do Ar na Região Metropolitana da Grande Vitória – ES

Por Marcelo Lemos Vieira, Promotor de Justiça e Coordenador do CAO A do MPES



O Estado do Espírito Santo, por suas características geográficas, populacional e até mesmo históricas, concentra grande parte da população na Região Metropolitana da Grande Vitória, onde também se encontra o Porto de Tubarão, um dos maiores do mundo em atividade industrial de siderurgia, pelletização e de carga em geral, instalado na década de 70. Esse cenário promoveu grande aporte de infraestrutura para a região

com a consolidação da habitação no entorno do complexo portuário, mas também trouxe significativos desafios para a proteção ambiental, principalmente, no controle da qualidade do ar.

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, ao longo do tempo, vem atuando no sentido de que a atividade portuária provoque o menor impacto possível ao meio ambiente e à saúde da população, conforme as disposições do art. 225 da Constituição Federal e o princípio da sustentabilidade. As ações promovidas pelo MPES ganharam maior proatividade e resolutividade com a escolha da autocomposição como filosofia de trabalho, para solução do conflito de interesses que se arrastava durante anos. Seguindo as diretrizes do CNMP, em especial a Resolução nº 118/2014 e a Recomendação nº 54/2017, a utilização da mediação como prática de autocomposição permitiu, no bojo de procedimento extrajudicial, a assinatura de Termos de Compromissos Ambientais com as Empresas Vale S/A e Arcelormittal Brasil, que possuem as fontes mais significativas em termos de taxas de emissão já diagnosticadas nos inventários realizados.

A concretização de relevante trabalho para proteção do meio ambiente na região, consubstanciado no combate à poluição atmosférica e na gestão da qualidade do ar, vem sendo conduzido pelo MPES, através da Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Urbanismo de Vitória, com o auxílio do Centro de Apoio do Meio Ambiente – CAO A, que após longo período de diálogo conseguiu estabelecer um consenso e uma estratégia para tratar a questão, firmando acordo em face das mencionadas empresas, e parceria com o Ministério Público Federal, Governo do Estado do Espírito Santo, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, o Instituto de Meio Ambiente



e Recursos Hídricos - IEMA, gestores dos municípios da região e a participação da sociedade civil organizada.

Em suma, a busca incessante de soluções e avanços nessa complexa área de proteção ambiental tem relevância pela peculiaridade do incômodo que vem sofrendo a população ao longo do tempo, provocado pelas partículas sedimentáveis, o denominado “pó preto”, que durante os anos pretéritos não contava com padrões para limitar ou avaliar sua taxa de emissão. Com condições complexas a serem consideradas na construção do trabalho envolvendo questões ambientais, socioeconômicas e de saúde pública, na vertente ambiental, o MPES optou pela tratativa com adoção das melhores práticas e tecnologias disponíveis no mundo para a gestão e controle de emissões.

Num primeiro momento, em 2007, foi celebrado o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) com a empresa Vale S/A, com a realização de estudos que resultaram na instalação de Wind Fences (barreiras para controlar a velocidade do vento) em todos os grandes pátios de estocagem da empresa, visando à contenção das emissões difusas não avaliadas diretamente através do sistema de monitoramento.

Num segundo momento, face aos resultados e a continuidade dos trabalhos, bem como ao anseio das comunidades por melhorias na qualidade do ar, em 2017 foram assinados TCAs preliminares com as empresas Vale S/A e Arcelormittal Brasil, para aprimoramento dos sistemas de gestão e controle de emissões atmosféricas, com a contratação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, para uma avaliação ambiental de todo o complexo industrial e portuário de Tubarão. Como resultado dos trabalhos realizados pela CETESB em parceria com os gestores ambientais do Estado (SEAMA/IEMA), foi elaborado o Plano de Metas e Diretrizes a ser cumprido pelas empresas até 2023, através de um plano de ação que as mesmas apresentaram. Todas as contribuições foram inseridas no segundo TCA, envolvendo 179 metas que são acompanhadas por uma comissão estabelecida nos TCAs, com participação dos atores acima citados, com coordenação conjunta entre o MPES e o MPF. Os TCAs foram assinados na mesma data, com as empresas acima citadas, fato inédito no estado.

Todo trabalho visa o enfrentamento de um grande desafio que é a melhoria da qualidade do ar na Região Metropolitana da Grande Vitória, com ações paralelas nas políticas públicas para consolidação de ferramentas e aparato legal que subsidie a ação dos gestores e estabeleça parâmetros para as atividades e empreendimentos estabelecidos no Estado. Destaca-se, ainda, que, mesmo com os transtornos inesperados da Pandemia de Covid-19, os trabalhos relacionados aos TCAs continuam na perspectiva de manutenção dos cronogramas de entregas para as metas estabelecidas dentro dos prazos pactuados.



2) MPF – Força Tarefa Amazônia em Rondônia, o Projeto Prometheus Ambiental e o combate à exploração ilegal de madeiras

Por Daniel Azevedo Lôbo e Tatiana Versiani, Procuradores da República

MPF
Ministério Público Federal

O Ministério Público Federal, por intermédio da Força Tarefa Amazônia, e a Polícia Federal em Rondônia vêm conjugando esforços para o combate à exploração ilegal de madeiras em terras indígenas, unidades de conservação e glebas federais, com a utilização de ferramentas tecnológicas, sobretudo pelo manejo do Projeto Prometheus Ambiental, para a identificação, sistematização e o enfrentamento mais eficiente das fraudes no sistema de controle de origem florestal - Sistema DOF.

Uma das tarefas mais desafiadoras no combate à exploração ilegal de madeiras na Amazônia Legal consiste na identificação e desestruturação dos esquemas organizados de lavagem ou "esquentamento" das madeiras de origem ilegal, os quais se operacionalizam mediante fraudes nos sistemas de movimentação de créditos de produto florestal. O transporte e o armazenamento de madeira, carvão e quaisquer produtos ou subprodutos florestais deve ser acompanhado pelo respectivo documento de origem florestal. Esse documento é emitido a partir de informações inseridas pelos usuários do respectivo sistema eletrônico, sendo o principal deles o Sistema DOF, administrado pelo IBAMA.

As fraudes na movimentação de créditos de produto florestal representam um dos mais frequentes tipos de crimes relacionados à exploração madeireira, desafiando os mecanismos de controle da origem das madeiras em tora ou beneficiadas. É frequente a inserção de créditos fraudulentos no Sistema DOF, empregados pelos operadores de serrarias, planos de manejos florestais sustentáveis e por intermediadores de créditos virtuais, no interesse da indústria madeireira, para o acobertamento da origem ilegal de madeiras extraídas de áreas protegidas ou de locais com relação aos quais não houve autorização de supressão vegetal.

Assim, o beneficiamento ilegal de madeiras está atrelado, de maneira estrutural, ao desmatamento a corte raso, nas bordas do chamado "Arco do Desmatamento", e à exploração madeireira predatória em terras indígenas e unidades de conservação. A distribuição geográfica da indústria madeireira na Amazônia Legal é reflexo da fonte primaz da cadeia de comércio ilícito de madeiras no país. Esse fluxo se origina da retirada das toras de áreas protegidas, passando pelo desdobro e "esquentamento" do subproduto florestal, por meio do uso de documentos de origem florestal contendo informações falsas nas serrarias locais e deságua, ao cabo, nas indústrias de beneficiamento final do Brasil ou do exterior.

O conhecimento pelo Ministério Público acerca desse gênero de fraudes costuma advir de flagrantes isolados de transporte irregular de madeiras ou, ainda, de autos de infração oriundos de órgãos ambientais, os quais, na maior parte das vezes, abordam apenas fragmentos de ilícitos mais graves. Esse tipo de input termina por produzir uma imagem pulverizada e parcial da dinâmica



da indústria madeireira ilegal, que se caracteriza pela intensa interação entre os proprietários e gerentes de serrarias e madeireiras, tanto para a logística da exploração não autorizada de madeiras extraídas de áreas protegidas quanto para a equalização dos saldos de créditos virtuais de produtos florestais com o objetivo de esquentá-las.

O Projeto Prometheus Ambiental, por meio de ferramentas de Business Intelligence - BI, passou a coletar as informações sobre o trânsito de créditos de produtos florestais diretamente da base dados do Sistema DOF, realizando os cruzamentos necessários para a identificação dos indícios e evidências de fraudes nas operações realizadas, a partir de tipologias de movimentação de créditos virtuais já conhecidas dos órgãos ambientais. O Prometheus permitiu, assim, a mudança no enfoque de tratamento das notícias de fato relacionadas a fraudes no Sistema DOF, possibilitando que a fraude isoladamente identificada passasse a ser inserida num contexto mais amplo de ilícitos relacionados a um determinado agente ou a um grupo organizado de agentes que atuam em dada base territorial, permitindo o manejo de instrumentos investigativos mais sofisticados e adequados à tutela do meio ambiente.

A metodologia foi empregada em operações deflagradas nos anos de 2019 e 2020, pela Força Tarefa Amazônia do MPF e pela Polícia Federal em Rondônia, tendo sido utilizada na Operação Sinapse, Operação Floresta Virtual, Deforest II, Inimigos da Tora e Kawyra, voltadas principalmente à preservação de áreas protegidas impactadas pela exploração ilegal de madeiras e à proteção das populações tradicionais residentes, com destaque para a Terra Indígena Karipuna e Floresta Nacional do Jamari, localizadas no Município de Porto Velho/RO, e para a Terra Indígena Kaxarari, encravada entre os municípios de Porto Velho/RO e Lábrea/AM.



Figura 1. Membras Auxiliares da CMA – Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa Goulart Barbosa

(Texto: Tarcila Santos Britto Gomes e Vanessa Goulart Barbosa – Edição: Karina Cavalcanti e Mariana Vasconcelos - Arte e diagramação: Secretaria de Comunicação SECOM-CNMP)

